



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 295/2026-GP/TCE

Natal, 27 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no Requerimento nº 000092/2026 – CONJU,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2026, **FERNANDA MARINHO OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 10.214-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Consultoria Jurídica, de símbolo CC-5.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN